



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 178/2020 – de 12 de Maio de 2020

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, em atendimento ao requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 1749, em 12.05.2020, para tomar Posse, conforme determinação Judicial, constante nos autos do Processo de nº. 0016260-83.2017.8.13.0111,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, a pedido, nesta data, o contrato de trabalho, existente entre este Município e a Servidora **SANDRA RÉGIA SILVA FREITAS BORGES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 8508971 Série 0040/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Professor PEB I**, da Área Educacional, lotada na Escola Municipal **"São Vicente de Paulo"**, de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 12 de Maio de 2020.

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

12 / 05 / 2020
PREFEITURA MUN. DE C. VERDE - MG.

Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907